



PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº 229/74

ANO XLVII
EDIÇÃO EXTRA

Em 04 de fevereiro de 2021.

Atos do Executivo

DECRETO nº 04-A, de 04 de fevereiro de 2021.

**DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO
DECRETO Nº 25, DE 10 DE JUNHO DE
2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DE PRINCESA ISABEL,
Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são
conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição
do Estado da Paraíba e pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica REVOGADO o Decreto nº 25, de
10 de junho de 2020, que dispõe sobre a proibição da
queima de fogueiras, da comercialização e queima de
fogos de artifício no território do Município de Princesa
Isabel-PB.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de
sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Princesa Isabel - PB, 04 de fevereiro de 2021.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito